

Câmara Municipal de Cordeiros

Portaria

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52 – Centro.

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Fone: (77) 3447-2329

CNPJ: 01.951.654/0001-63

PORTARIA Nº 002, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nomeia os membros da Comissão de Transmissão do Cargo de Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cordeiros.

CONSIDERANDO o dispositivo no parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 1311/2012 do TCM/BA que determina que até 30 dias antes da posse do novo gestor da Câmara de Vereadores seja nomeada Comissão de Transmissão de Governo pelo atual Presidente que está encerrando para evitar a descontinuidade administrativa;

CONSIDERANDO a preferência trazida pelo art. 2º, inciso II, da Resolução nº 1311/2012 do TCM/BA na formação da Comissão de Transmissão do cargo de Presidente da Câmara de Vereadores;

RESOLVE o Presidente da Câmara de vereadores de Cordeiros, no uso de suas atribuições regimentais e legais, cumprir e regulamentar a Resolução nº 1311/2012 do TCM/BA no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nomeando a sua Comissão de Transmissão de cargo, nos seguintes termos:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Transmissão do Cargo de Presidente da Câmara de Vereadores de Cordeiros, os Seguintes:

- a) Renério Pereira Barbosa Neto, Vereador da Câmara de Vereadores de Cordeiros, indicado pelo seu atual Presidente;
- b) Pedro José da Silva, Vereador da Câmara de Vereadores de Cordeiros, indicado pelo seu atual Presidente;
- c) João Ribeiro da Silva, Vereador da Câmara de Vereadores de Cordeiros, indicado pelo seu atual Presidente;
- d) Zenilda Ribeiro da Silva Carvalho, responsável pelo Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal; e
- e) Cloves Vinicius Amaral Santos, contador da Câmara de Vereadores de Cordeiros, responsável pelo Setor Contábil.

Art. 2º - Os membros da Comissão de Transmissão do Cargo de Presidente as Câmara de Vereadores de Cordeiros, acima nomeados, deverão cumprir as obrigações previstas na resolução nº 1311/2012 do TCM/BA, principalmente aquela do §2º do art. 4º da citada Resolução.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Cordeiros, 01 de dezembro de 2016.

Jorge Aparecido da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cordeiros